

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE JULHO DE 2012.

FÉRIAS E CONCEDE ANUAIS UM TERÇO EM CONVERTE NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2010/2011, ao servidor DEOMAR ALUÍZIO MADERS, Motorista, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 233/0, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e três de julho de dois mil e doze.

> Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30

(trinta dias).

Gelson Antonio Worst Oficial Administrativo CIC/373,316/800-30